



PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI

Santo André

2012

**PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO
SANTO ANDRÉ**

Santo André

2012

1. Introdução.....	3
2. Identificação da Instituição.....	3
2.1. Instituição Mantenedora: Fundação Santo André.....	3
2.1.1. Lei de Criação da Mantenedora.....	4
2.1.2. Forma de Manutenção da Mantenedora.....	4
2.1.3. Gestão da Mantenedora.....	5
2.2. Instituição Mantida: Centro Universitário Fundação Santo André.....	5
2.2.1. Gestão da Mantida.....	6
2.2.2. Gestão das Faculdades e Colegiados.....	6
2.3. Diretrizes da Instituição.....	7
2.4. Ensino Ministrado.....	8
2.4.1. Cursos de Pós-Graduação.....	9
2.4.2. Cursos de Graduação.....	9
2.5. Bases Pedagógicas.....	12
2.5.1. Estrutura Curricular dos Cursos.....	12
2.5.1.1. Estágio Supervisionado (licenciaturas).....	13
2.5.1.2. Estágio Profissionalizante Supervisionado (bacharelado).....	13
2.5.1.3. Atividades Complementares e/ou Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais.....	14
2.5.1.4. Trabalho de Conclusão de Curso.....	15
2.5.2. Princípios Articuladores do Conteúdo das Disciplinas.....	15
2.5.2.1. Eixo Estruturante.....	15
2.5.2.2. Temas Transversais.....	15
2.5.2.3. Questões Geradoras/Interdisciplinaridade...	17
2.5.3. Avaliação.....	18
3. Roteiro para Elaboração do Projeto Político Pedagógico.....	18
3.1. Cursos de Graduação.....	18
3.2. Cursos de Pós-Graduação.....	19

1. INTRODUÇÃO

As mudanças socioeconômicas desencadeadas pelas novas tecnologias, inclusive pelas tecnologias educacionais, geram a necessidade de se repensar os modelos educacionais vigentes, particularmente no ensino superior. Essas novas tecnologias, combinadas com as mudanças políticas decorrentes da intensificação democrática brasileira das últimas duas décadas, trouxeram demandas e desafios para o ensino público. Para atender tais demandas e desafios, o Centro Universitário Fundação Santo André desenhou este Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que vai além da mera formalidade legal e obrigatória, buscando traçar diretrizes e orientações para que a instituição possa cumprir sua missão acadêmica e, assim, atingir níveis de excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Neste PPI serão contemplados o histórico da instituição, sua missão e visão institucionais, os aspectos acadêmicos gerais, as diretrizes centrais para o ensino, pesquisa e extensão e, finalmente, os critérios da autoavaliação institucional, contidos no Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES).

Parte da metodologia adotada para a construção deste PPI baseia-se na tentativa de integrá-lo ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e orientar a elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos de cursos, sedimentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, 1996).

2. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

2.1. Instituição Mantenedora: Fundação Santo André

Presidente: Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano

Endereço: Av. Príncipe de Gales, 821, Bairro Príncipe de Gales, Santo André, São Paulo, CEP 09060-650

Fone: (011) 4979-3403

PABX: (11) 4979 3300

Homepage: www.fsa.br

2.1.1. Lei de criação da mantenedora

A Fundação Santo André foi criada pela Lei nº 1.840, de 23 de junho de 1962. Posteriormente, ao longo do período de dez anos, essa lei foi sucessivamente alterada, quanto aos aspectos pertinentes à forma de manutenção da Instituição, pelas leis: Lei nº 2.205, de 15 de abril de 1964; Lei 2495, de 07 de junho de 1966; Lei 2928, de 17 de abril de 1968; Lei 3.193, de 09 de maio de 1969 e pela Lei 3.978, de 20 de dezembro de 1972. A Lei 1.840/62 possui redação atualizada pelas leis acima mencionadas.

2.1.2. Forma de manutenção da mantenedora

Ao iniciar suas atividades, a Fundação Santo André era totalmente mantida pelo Poder Público Municipal; o ensino era, portanto, gratuito (artigo 17 e 18 da Lei Municipal 1.840/62). Em 1964, por meio da Lei 2205, de 15 de abril de 1964, revogou-se o artigo 17 da Lei 1.840, que determinava a gratuidade do ensino das Faculdades mantidas. Dois anos depois, entretanto, o Decreto 3.233, de 16 de junho de 1966, aprovou e publicou o Estatuto da Fundação, sem prever, em seu artigo 7º, qualquer receita advinda dos serviços prestados, permanecendo a subvenção de que trata o artigo 18 da Lei 1.840, e eventuais doações, como únicas formas de manutenção da Fundação Santo André. Somente no Estatuto da Fundação Santo André, artigo 7º, aprovado e publicado pelo Decreto 6.342, de 21 de fevereiro de 1973, é que surge a existência da *“renda de seus bens e serviços e a receita de taxas e emolumentos escolares”* que, juntamente com a subvenção de que trata a Lei Municipal 1.840, de 1962 e eventuais doações, deverão manter a Fundação Santo André. A partir de 1973, portanto, a Fundação passou a ser mantida, concomitantemente, pela subvenção de que trata a Lei Municipal 1.840, de 1962, pela renda de seus bens e serviços e pela receita de taxas e emolumentos escolares (artigo 7º, Estatuto 1973), assim permanecendo até os dias atuais, embora tenha havido as alterações estatutárias abaixo relatadas. O Decreto 9.108, de 09 de setembro de 1977, aprovou e publicou alterações no Estatuto da Fundação, sem, entretanto, alterar o disposto no artigo 7º, que trata da manutenção da Fundação, o mesmo ocorrendo com os Decretos 14.140, de 13 de abril de 1998 e 14.310, de 14 de maio de 1999. O Decreto

14.559, de 06 de outubro de 2000, que aprovou e publicaram novas alterações estatutárias da Fundação Santo André, editou, no artigo 14, o mesmo texto antes constante do artigo 7º dos Estatutos anteriores, mantendo a forma de manutenção intacta, qual seja: subvenção de que trata a Lei Municipal 91.840, de 1962, eventuais doações, renda de seus bens e serviços e receita de taxas e emolumentos escolares.

2.1.3. Gestão da mantenedora

A gestão da Fundação Santo André é realizada, nos termos de seu Estatuto, por um Presidente e um Vice-Presidente nomeados pelo Prefeito Municipal de Santo André. O Presidente e o Vice-Presidente ocupam, respectivamente, os cargos de Reitor e Vice-Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, cujos mandatos coincidem com os mandatos na gestão da Fundação Santo André.

O Conselho Diretor é constituído por representantes da Fundação Santo André, do Poder Público, de entidades de classe e da Comunidade. O Conselho Fiscal é constituído por cinco membros efetivos e respectivos suplentes, com mandato de dois anos, conforme o artigo 12 do Estatuto da Fundação Santo André.

2.2. Instituição Mantida: Centro Universitário Fundação Santo André

Corpo Dirigente

Reitoria

Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano

Vice-Reitoria

Prof. Dr. Luis Coelho dos Santos

Pró-Reitoria de Graduação

Profa. Me. Marta Elisabete Wentzcovitch Olivi

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Profa. Dra. Márcia Zorello Laporta

Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

Prof. Dr. Flávio Morgado

Diretoria da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas

Prof. Me. Moacir Xavier

Diretoria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras

Profa. Miriam Leric Sartori

Diretoria da Faculdade de Engenharia Engenheiro Celso Daniel

Prof. Me. Mário Gonçalves Garcia

2.2.1. Gestão da Mantida

A gestão do Centro Universitário Fundação Santo André é realizada, nos termos de seu Estatuto e Regimento, por um Reitor e um Vice-Reitor nomeados pelo Prefeito Municipal de Santo André, que ocupam respectivamente, os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Fundação Santo André, cujos mandatos coincidem com os mandatos na gestão da Fundação Santo André.

O Conselho Universitário, órgão superior de deliberação, compõem-se pelo Reitor; Vice-Reitor; Pró-Reitorias de Graduação; de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; de Administração e Planejamento; Diretores, Vice-Diretores das Unidades; quatro representantes docentes de cada Unidade; dois representantes discentes de cada Unidade; um representante do corpo técnico-administrativo e dois representantes da comunidade local.

2.2.2. Gestão das Faculdades e Colegiados

Cada faculdade é administrada por um Diretor e um Vice-Diretor, eleitos por seus pares, com mandato de quatro anos, permitida uma recondução pelo mesmo período.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação são elaborados pelos Colegiados de Curso de Graduação e, após revisão e aprovação pelos órgãos de deliberação das Unidades e do Centro Universitário, são encaminhados ao Conselho Estadual de Educação para aprovação.

As três Faculdades acima mencionadas têm autonomia na construção e revisão dos respectivos projetos pedagógicos que, respeitadas as instâncias

colegiadas de aprovação, são encaminhados ao Conselho Universitário para deliberação final. Os Projetos Pedagógicos dos Cursos das três Faculdades encontram-se devidamente aprovados, sendo que cada curso é administrado por um professor coordenador, eleito pelos membros do respectivo Colegiado, com mandato de dois anos, permitida uma recondução pelo mesmo período.

O colegiado é a instância básica de organização, discussões e deliberações referentes ao curso. É importante salientar que todos os Conselhos e Colegiados da Instituição são constituídos pela representação e participação de professores, alunos e funcionários técnico-administrativos eleitos, respeitadas as devidas proporcionalidades. Os colegiados de cursos se reportam ao Conselho de Faculdade a que pertencem, e este, por sua vez, reporta-se ao Conselho Universitário.

Os colegiados de cursos das diferentes Unidades constroem e/ou alteram, de acordo com as necessidades e orientações legais em vigor, os Projetos Pedagógicos e os desenvolvem sob o acompanhamento do coordenador.

2.3. Diretrizes da Instituição

O Centro Universitário Fundação Santo André, por meio da articulação de suas políticas acadêmicas e institucionais, assume como sua missão:

Missão

Ser uma Instituição pública de excelência em ensino, pesquisa e extensão, em busca de sua gratuidade.

Visão

O Centro Universitário Fundação Santo André é uma instituição pública que busca a inclusão social, na excelência em promover a produção, difusão e aplicação do conhecimento, a partir da investigação criteriosa e criativa da realidade, com o objetivo de capacitar agentes de mudanças, conscientes de suas responsabilidades éticas, sociais e ambientais, para a construção de uma sociedade melhor.

Políticas Institucionais

Tem como sua principal característica a afirmação de princípios e valores, nas três dimensões que organizam a Instituição – a acadêmica, a administrativa e a financeira, e dizem respeito à sua natureza e ao modo de gerir o seu cotidiano. São eles:

- compromisso com a instituição pública;
- integração das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, visando à transformação em Universidade;
- busca da excelência na dimensão acadêmica;
- busca da excelência nas dimensões administrativa e financeira;
- busca de fontes alternativas de recursos e / ou financiamentos;
- gestão democrática e ética nas dimensões acadêmica, administrativa e financeira;
- busca da excelência na participação e integração de alunos, funcionários e professores;
- responsabilidade social e ambiental em todas as ações da instituição.

2.4. Ensino Ministrado

2.4.1. Cursos de Pós-Graduação

Os Cursos de Pós-Graduação são oferecidos na Unidade de Ensino denominada Centro de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Há mais de vinte anos esta Instituição tem oferecido cursos de pós-graduação “lato sensu” – modalidade Especialização e MBA. O Centro de Pós-Graduação oferece os cursos de MBA em: Banking - Gestão de Negócios Financeiros; Capacitação Gerencial; Construções Sustentáveis; Executivo - Administração para Engenheiros; Engenharia de Software; Comércio Exterior, Gerenciamento de Projetos; Gestão Ambiental; Gestão de Energia; Gestão de Finanças e Controladoria; Gestão de Pessoas; Gestão Empresarial; Governança

Corporativa em Gestão de Operações em TI; Logística Nacional e Internacional; “Marketing”; Mercado Financeiro e de Capitais e Sistemas de Informação; cursos de Especialização em: Administração de Redes e Telecomunicações; Comunicação Empresarial; Direito Público; Engenharia Clínica; Engenharia de Segurança do Trabalho; Mecatrônica; Estatística; Gestão de Operações e Serviços em Saúde; Jornalismo Econômico e Relações Internacionais. Na área de Educação, oferece os cursos de especialização em: Ciberespaços Educacionais - Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas à Educação; Ciências Sociais; Educação a Distância; Educação Matemática; Educação e Prática Docente; Educação Ambiental e Sustentabilidade; Ensino de Física; Estudos Linguísticos e Literários; Geografia e Gestão Territorial; História: Cidade, Cultura e Ensino; Práticas Educativas no Atendimento às Necessidades Especiais; Psicopedagogia Clínica e Institucional.

Os cursos de Pós-Graduação e Extensão seguem legislação específica e são supervisionados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPEX, que também supervisiona os processos investigativos que objetivam instaurar a cultura da iniciação científica no meio acadêmico.

2.4.2. Cursos de Graduação

O Centro Universitário Fundação Santo André atua na área educacional, em diversos campos do conhecimento, por meio de suas três unidades de ensino, a saber: Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas - FAECO, Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras – FAFIL, Faculdade de Engenharia “Engenheiro Celso Daniel” – FAENG. O Centro Universitário Fundação Santo André oferece 28 cursos de graduação.

Os cursos de Graduação são administrados pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Os diversos cursos que compõem a estrutura de ensino do Centro Universitário Fundação Santo André estão organizados em conformidade com a legislação da Educação, estabelecida tanto no âmbito federal, quanto no estadual.

Desse modo, de acordo com orientação legal, os cursos de Licenciatura e Bacharelado, oferecidos nas três Unidades de ensino da Instituição, têm seus projetos pedagógicos pautados nas respectivas Diretrizes Curriculares definidas pelo MEC, além das orientações apresentadas nas Deliberações do Conselho Estadual de Educação.

Os cursos de Tecnologia são norteados pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e outros cursos atendem às exigências dos respectivos Conselhos Regionais.

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS - FAECO

A Faculdade Municipal de Ciências Econômicas, foi criada em 08 de agosto de 1953, pela Lei nº 814 e era mantida pela Prefeitura Municipal de Santo André,

Em abril de 1954, através do Parecer nº 109 da Comissão de Ensino Superior do Ministério de Educação e Cultura – MEC, a Faculdade Municipal de Ciências Econômicas de Santo André, São Paulo, é aprovada, com autorização para funcionamento.

Os cursos oferecidos são:

- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Ciências Contábeis e Atuariais
- Bacharelado Ciências Econômicas
- Bacharelado em Relações Internacionais
- Tecnologia em Gestão Hospitalar
- Tecnologia em Logística
- Tecnologia em Gestão de Qualidade

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS – FAFIL

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras foi autorizada a funcionar pelo Decreto nº 57849, de 23 de fevereiro de 1966, vinculada ao Sistema Estadual de Ensino do Estado de São Paulo. Nesse mesmo ano, iniciou suas atividades e foi

reconhecida pelo Decreto Federal Nº 70739, de 07 de abril de 1972. É administrado pelo Conselho de Faculdade, órgão deliberativo, pela Direção, órgão executivo, e pela Congregação, órgão consultivo.

Os cursos oferecidos são:

- Bacharelado em Psicologia e Formação de Psicólogo
- Bacharelado em Sistemas de Informação
- Direito
- Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas
- Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais
- Licenciatura em Física
- Licenciatura e Bacharelado em Geografia
- Licenciatura e Bacharelado em História
- Licenciatura em Letras
- Licenciatura em Matemática
- Licenciatura em Pedagogia
- Licenciatura e Bacharelado em Química

FACULDADE DE ENGENHARIA – ENG. CELSO DANIEL – FAENG

A Faculdade de Engenharia foi criada em 26 de junho de 2000, por meio da Resolução do Conselho de Curadores nº 005/2000.

Pela Resolução do Conselho Universitário nº 003/2002 foi aprovada a denominação da Faculdade de Engenharia “Eng. Celso Daniel” e na mesma foi reeditada a Resolução do Conselho de Curadores nº 005/2000, aprovando os cursos a serem ministrados, a estrutura organizacional e os projetos pedagógicos dos cursos.

Os cursos oferecidos são:

- Engenharia Ambiental
- Engenharia Civil

- Engenharia de Computação: Ênfase em *Software*
- Engenharia Eletrônica: Ênfase em Telecomunicações
- Engenharia de Materiais: Ênfase em Metais e polímeros
- Engenharia Mecânica: Ênfase em Mecatrônica
- Engenharia de Produção: Ênfase em Serviços
- Tecnologia Ambiental

2.5. Bases Pedagógicas

2.5.1. Estrutura Curricular dos cursos

O Projeto Político Pedagógico de cada curso deverá assegurar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, princípio definido pela Constituição Federal de 1988 (art. 207) ao qual todas as universidades devem obedecer. Esse princípio transforma essas atividades indissociáveis na própria essência da autonomia universitária. Assim, a articulação entre essas atividades deve ser prevista também como princípio pedagógico no projeto de cada curso, indicando a participação do corpo docente e discente aos projetos de pesquisa e/ou extensão, buscando a participação principalmente em programas financiados por agências de fomento.

O Projeto Político Pedagógico do Curso deverá estar estruturado em conformidade com o grau de complexidade dos conteúdos a serem ministrados e as determinações provenientes das Diretrizes Curriculares. Este currículo reparte a carga horária entre as disciplinas de formação básica, as específicas da habilitação e as disciplinas com ementas flexíveis para a inclusão de temas emergentes. Além disso, a carga horária também poderá ser agregada com Estágio Supervisionado, Atividades Complementares (AC), Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais (AACC) e Trabalho de Conclusão de Curso, que complementam os conteúdos relevantes para a formação do perfil do egresso, nos termos da legislação pertinente.

Deverão ser consideradas, na carga horária total do curso, atividades a distância, desde que previstas nos planos de curso e/ou disciplinas que são

divulgadas até início das atividades acadêmicas e não excedam a 20% do total da carga horária das mesmas, conforme Parecer CEE nº 22/2012.

2.5.1.1. Estágio Supervisionado (Licenciatura)

Numa perspectiva integradora e de construção de significado, o estágio supervisionado visa a favorecer a compreensão da realidade escolar, propiciando a aquisição de competências que devem habilitar o formando para uma intervenção adequada, possibilitando, ainda, em situação real de vida escolar, a vivência de projetos pedagógicos específicos e da prática educativa, em geral. A forma de concretização, nos seus detalhes, que contempla a atuação do aluno-estagiário, na regência e observação está definida no Projeto Político Pedagógico do Curso.

O "Estágio Supervisionado de Prática de Ensino" ocorre dentro do prazo de integralização do Curso, em atendimento às exigências legais (Lei Federal 9394/96), devendo, ainda estar de acordo com as recomendações do CEE (Deliberação 12/97).

A Carga Horária do estágio supervisionado nas licenciaturas atende ao estabelecido na legislação específica.

Para efeito de avaliação, o formando elabora um relatório contendo a caracterização detalhada do Projeto Político Pedagógico e da instituição onde o estágio foi realizado, além das atividades ali desenvolvidas. O relatório descritivo e analítico do estágio será feito sob orientação dos professores do curso.

2.5.1.2. Estágio Profissionalizante Supervisionado (Bacharelado)

O estágio possui importância vital na vida do futuro profissional. Ele oferece ao aluno a possibilidade de ingressar no mercado de trabalho para adquirir a experiência, essencial na sua área de atuação. Os estágios caracterizam-se pela realização de atividades supervisionadas que impliquem o desenvolvimento de metodologias de trabalho ou aprendizagem de técnicas, através da execução ou acompanhamento de serviços ou projetos inerentes às atividades relacionadas com as áreas de atuação, visando à complementação da formação profissional do

aluno, de modo a buscar aprimoramento de conhecimentos, informações e experiências, seja no âmbito da Fundação Santo André ou de outras instituições.

Por meio do "Manual de Estágios", o aluno é informado das normas estabelecidas pelas Faculdades. Para iniciar o estágio, o aluno deve preencher "formulários padrões" e entregar o "Plano de Estágio". O estágio deve ser necessariamente realizado em empresas, instituições públicas e privadas, órgãos de pesquisas e controle na área de atuação do curso e contar com a supervisão de um profissional do local de estágio.

Durante a realização do estágio, quando pertinente, o aluno deve apresentar relatórios periódicos ao professor orientador (CUFSA). Ao término, ele apresenta um relatório final, juntamente com o parecer do supervisor do estágio sobre o desenvolvimento das atividades.

A carga horária a ser cumprida no Estágio Profissionalizante será determinada pela legislação específica.

2.5.1.3. Atividades Complementares (AC) e/ou Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACC)

O aluno, quando regulamentado no projeto pedagógico do seu curso, deve cumprir a carga horária determinada para as Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACC) ou Atividades Complementares (AC) pela participação em Congressos, Simpósios, Seminários, Palestras, Cursos, Mini-Cursos, etc., que poderão ser oferecidos por esta Instituição ou por outras IES, e pela análise de filmes, peças teatrais e outras manifestações culturais, ao longo do Curso; complementando as atividades pedagógicas.

O Colegiado de curso indica em Projeto Político Pedagógico a carga horária que deverá ser cumprida, além da distribuição de horas a serem destinadas a cada tipo de atividade. A comprovação do cumprimento das atividades deverá ser registrada em documento, que será assinado pelo Coordenador do Curso.

2.5.1.4. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Nos cursos em que houver exigência, por determinação do Projeto Pedagógico, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será elaborado individualmente ou em grupo.

A aprovação do TCC será dada por banca designada para este fim, após apresentação pública e entrega do trabalho final, corrigido e aprovado pela banca. A versão digital poderá ser encaminhada para a Biblioteca da Instituição, por indicação do Colegiado de Curso e/ou pela Banca Examinadora.

2.5.2. Princípios Articuladores do Conteúdo e das Disciplinas

O Projeto Político Pedagógico Institucional do Centro Universitário Fundação Santo André, define três princípios básicos de articulação sistemática e orgânica do curso: **Eixos Estruturantes, Temas Transversais e Questões Geradoras/Interdisciplinares.**

2.5.2.1. Eixo Estruturante

O Eixo Estruturante é determinado por um roteiro que sistematiza os conteúdos trabalhados verticalmente ao longo do curso, em grupos de disciplinas que guardam proximidade quanto às finalidades específicas no conjunto da formação.

Tal organização gera maior compreensão por parte dos docentes quanto à inserção de sua disciplina ao longo do processo de formação, além de otimizar o gradativo aprofundamento de conhecimentos trabalhados e a percepção do grau de complexidade dos mesmos, que será discutida e avaliada em reuniões regulares entre os docentes que participam do mesmo Eixo, otimizando a obtenção de metas estabelecidas.

Os Eixos Estruturantes devem estar explicitados no Projeto Político Pedagógico do Curso, devendo estar articulados com os objetivos do Curso e com o perfil do egresso a ser alcançado.

2.5.2.2. Temas Transversais

Os Temas Transversais orientam a formação e articulam o perfil de formação às demandas sociais e devem identificar as questões que são de

relevância para a formação do profissional, pertinentes à contribuição para a sociedade, integrando a formação teórica ao contexto real e às demandas sociais relacionadas ao campo de conhecimento do curso.

São princípios articuladores de interdisciplinaridade, que servem como guia para todas as unidades programáticas, devendo estar contemplados seja em conteúdos específicos ou disseminados nas disciplinas ao longo do curso. Os Temas Transversais devem revelar formulações advindas de discussões do Colegiado de Curso, no sentido de identificar e contribuir para o atendimento das demandas sociais atuais da sociedade brasileira, em especial da Região do Grande ABC.

Os Projetos Pedagógicos do Curso devem contemplar as concepções políticas e filosóficas fundamentais para a formação humana do cidadão, contemplando os seguintes Temas Transversais:

Responsabilidade Social: refere-se ao desenvolvimento de práticas pertinentes às necessidades da sociedade brasileira. Introduce como orientação básica a necessidade de compreensão de políticas públicas de desenvolvimento humano e social, como também a compreensão do aluno em suas diferentes inserções de classe social, de gênero e de religião, nas suas expressões de valores sociais, culturais e ideológicas e nas suas relações étnico-raciais, procurando favorecer as condições de acesso e permanência na universidade de indivíduos oriundos dos diferentes grupos sociais, incluindo pessoas portadoras de deficiências, sujeitos de diferentes experiências culturais e educacionais.

Ética: refere-se ao estudo e análise da moral. Entende-se também por ética o conjunto de referências e valores orientadores da conduta humana. Tendo em vista o escopo da missão institucional, o debate sobre ética representa essencial aspecto para a formação humanística do aluno, possibilitando o desenvolvimento de seu senso crítico, a percepção da alteridade e o respeito às minorias sociais; entre outros aspectos.

Cidadania: introduz como orientação básica a necessidade de compreensão de políticas públicas de desenvolvimento humano e social e o papel

do cidadão neste processo. A abordagem do tema objetiva também discutir os aspectos da ação voluntária relacionada à prática da cidadania. Os cursos de graduação deverão indicar em seus projetos a responsabilidade e compromisso social com as demandas da nossa sociedade em todas as suas dimensões, sempre aliada à competência teórica, ética, técnica e pela perspectiva crítica frente à realidade social.

2.5.2.3. Questões Geradoras/Interdisciplinaridade

Ao se colocarem em prática os novos paradigmas em Educação, surge a necessidade de se repensar o ensino superior, superando-se a visão tradicional da relação teoria-prática em direção a propostas que priorizem a busca de solução de problemas, que despertem o interesse, a criatividade e a curiosidade do aprendiz, decorrendo desses aspectos a importância da flexibilização na organização de matrizes curriculares. Os novos paradigmas evidenciam a necessidade de um processo pedagógico que, efetivamente, concretize a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão.

Enquanto a organização por Eixos Temáticos articula “verticalmente” as unidades programáticas e os Temas Transversais articulam os conteúdos a partir de “princípios”, a Interdisciplinaridade possibilita a articulação curricular “horizontal”. O conjunto de professores do Colegiado deverá formular o tema comum entre as disciplinas do Curso, que buscará o aprofundamento do desenvolvimento de habilidades e competências necessárias ao aluno em formação.

2.5.3. Avaliação

A avaliação discente deverá ser processual e contínua, tendo como referência a maior diversidade possível de experiências pedagógicas, o que, por sua vez, conduzirá à necessidade de criação de novos instrumentos e estratégias.

A análise dos resultados da Avaliação Institucional, além dos resultados das avaliações externas governamentais, indicará ao Colegiado de Curso as alterações e acertos necessários na busca pela excelência do processo ensino/aprendizagem.

A Avaliação Institucional é coordenada pela Pró-Reitoria de Graduação e viabilizada pela Comissão Permanente de Avaliação Institucional, composta por docentes, funcionários técnicos administrativos e discentes do Centro Universitário Fundação Santo André.

3. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

3.1. Cursos de Graduação:

I. Identificação da Instituição

- a. Organização Institucional
- b. Perfil Institucional da mantida
- c. Faculdade de XXXXX FAECO, FAFIL ou FAENG

II. O Curso de XXXXXXXX

- a. Legislação Norteadora
- b. Diretrizes Curriculares
- c. Denominação do Curso
- d. Natureza do curso
- e. Objetivos
- f. Condições de oferta do Curso
- g. Condições de ingresso do aluno no Curso
- h. Perfil do Egresso
 - h.1. Competências e Habilidades
- i. Proposta Curricular
 - i.1. Princípios Articuladores do Conteúdo a das Disciplinas
- j. Metodologia de Ensino
- I. Matriz Curricular
 - I.1. O estágio curricular supervisionado
 - I.2. O estágio profissionalizante supervisionado

I.3. Atividades Complementares e/ou AACC

I.4. O Trabalho de Conclusão do Curso

m. Ementas e Referências - Apresentar muito sucintamente as idéias gerais que serão abordadas ao longo da disciplina, na forma de um fichamento (frases soltas, de forma bem sintética). A apresentação mais detalhada dos assuntos que serão estudados, ponto a ponto, é dada no programa de curso. Apresentar 3 (três) referências básicas (verificar se as obras constam na biblioteca) e no mínimo 5 (cinco) referências complementares, seguindo as normas da ABNT.

n. Sistema de Avaliação

n.1. Discente

n.2. Docente

o. Corpo docente

p. Coordenação do Curso

q. Linhas de pesquisa dos docentes

q.1. Desenvolvimento de Pesquisa e Extensão

r. Parcerias e convênios

III. Pessoal Técnico

IV. Infraestrutura

V. Considerações Finais

3.2. Cursos de Pós-Graduação:

I. Identificação da Instituição

a. Centro de Pós-Graduação

II. O Curso de XXXXXXXX

a. Legislação norteadora

b. Denominação do curso e área do conhecimento

c. Natureza do curso

d. Justificativa

e. Objetivos

f. Condições de oferta do curso

g. Condições de ingresso do aluno no curso

- h. Perfil do egresso
 - h.1. Competências e habilidades
 - i. Proposta curricular
 - i1. Princípios articuladores do conteúdo e das disciplinas
 - j. Metodologia de Ensino
 - k. Matriz curricular
 - k.1. Atividades complementares
 - k.2. O Trabalho de conclusão do curso
 - l. Ementas e referências - Apresentar muito sucintamente as idéias gerais que serão abordadas ao longo da disciplina, na forma de um fichamento (frases soltas, de forma bem sintética). A apresentação mais detalhada dos assuntos que serão estudados, ponto a ponto, é dada no programa de curso. Apresentar 3 (três) referências básicas (verificar se as obras constam na biblioteca) e no mínimo 5 (cinco) referências complementares, seguindo as normas da ABNT.
 - m. Sistema de avaliação
 - m.1. Discente
 - m.2. Docente
 - n. Corpo docente
 - o. Professor responsável pelo curso
 - p. Linhas de pesquisa dos docentes
 - q. Parcerias e convênios
- III. Pessoal técnico
- IV. Infraestrutura
- V. Considerações finais